

Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS

Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 22/11/05
Cassauze

01

PROTOCOLO

Protoc. n.º 1.207 Liv. 18 Fls. 87, em 22/11/05

Horas: 15:15

Cassauze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de APLAUSOS
- Emenda

N.º
273/2005

AUTOR: Vereadora MARIA JOSÉ DE CARVALHO – PP

Senhora Presidenta:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao 1º Ten. **JORLAN MANOEL PINTO – 58º Bimtz**, pelos valorosos serviços prestados à região do Vale do Araguaia, no exercício de suas atividades, naquele Batalhão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de novembro de 2005.

Maria José Carvalho

MARIA JOSÉ DE CARVALHO

Vereadora - PP

Membro da Comissão de Const. Just. e Redação

Presidente da Comissão de Econ. E Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar com grande satisfação, o ilustre Ten. JORLAN, pelos relevantes e valorosos serviços que ele tem prestado à nossa comunidade, através do 58º Bimtz.

O Ten. Jorlan além de um militar exemplar, é um cidadão honrado, um homem trabalhador, cumpridor de suas obrigações, sendo detentor de vastos conhecimentos dentro do serviço militar e que sempre procurou conduzir sua vida, dentro dos preceitos da ordem, da ética, da disciplina, um integrante sério, que soube conquistar a simpatia e o respeito de seus colegas e do Comando.

Assim sendo, manifestando através desta Moção, nossa admiração, nossos cumprimentos e calorosos aplausos, ao valoroso trabalho realizado pelo ilustre Tenente, junto ao Comando do 58º Bimtz.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora - PP
Membro da Comissão de Const. Just. e Redação
Presidente da Comissão de Econ. E Finanças